

## REGULAMENTO ÁUDIO

# BLACK & white

10º FESTIVAL AUDIOVISUAL  
22 A 25 MAIO 2013  
DEADLINE 11 FEVEREIRO 2013

|WEBSITE| [www.artes.ucp.pt/b&w](http://www.artes.ucp.pt/b&w)

|EMAIL| [b&w@porto.ucp.pt](mailto:b&w@porto.ucp.pt)

|MORADA| Universidade Católica Portuguesa – Escola das Artes  
Festival Audiovisual Black & White

Rua Diogo Botelho 1327, 4169-005, Porto, Portugal

|TEL| +351 22 619 62 51

### 01. INTRODUÇÃO

O Festival Audiovisual Black & White celebra a estética a preto e branco, como forma específica, peculiar e única de manifestação artística. A tecnologia digital, na captação de imagens, nasce com a cor, no entanto a intuição dos artistas apela, inúmeras vezes, à produção a preto e branco, o que comprova a atualidade e o interesse da estética que só o preto e branco comunica. Além disso, e por que se trata de um festival audiovisual, o Festival Black & White tem também como objectivo estimular a criação de ambientes sonoros que, de algum modo, remetam para a estética a preto e branco, daí a inclusão de uma categoria áudio na competição. A interpretação do que é “áudio a preto e branco” requer um maior nível de abstração e subjetividade do que no caso da imagem, algo que a Direção do Festival considera um factor estimulante do processo criativo.

### 02. DATA E LOCALIZAÇÃO

O Festival decorrerá de 22 a 25 de Maio de 2013, na Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto, *Campus da Foz* - Portugal.

### 03. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

**3.1** - São admitidas, para seleção, obras produzidas após 1 de Janeiro de 2011, excepto as que, no ano anterior, já tenham sido apresentadas a pré-seleção.

**3.2** - Cada concorrente pode apresentar um número máximo de 3 obras por categoria. Para cada obra deve ser preenchida uma ficha de inscrição.

**3.3** - Todas as obras terão de ser originais. O autor garante a sua autoria e assume toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros.

**3.4** - As obras têm de ser acompanhadas da seguinte documentação:

- Ficha de inscrição (assinada e MSWORD);
- Texto descritivo (1 página) que justifique a relação da obra com a temática do Preto e Branco;
- Sinopse em português e inglês (min. 20 e máx. 40 palavras);
- Ficha técnica;
- Curriculum artístico e fotografia do autor;

*Toda esta documentação deverá ser entregue em formato digital (CD-ROM com texto em MSWORD e fotos em TIFF/JPEG) juntamente com a ficha de inscrição devidamente assinada.*

### 04. COMPETIÇÃO

**4.1** - A categoria Áudio Experimental é dedicada a obras de carácter unicamente sonoro, com enfoque em composições na área da *computer music* (acusmática, experimental, *soundscape*, minimal, concreta, etc.). No entanto, poderão ser aceites obras com carácter mais narrativo, contanto que permaneçam no domínio do artístico e com uma ligação conceptual ao preto e branco.

**4.2** - Serão aceites para competição obras com duração máxima de 7 minutos.

**4.3** - As peças áudio submetidas devem estar preparadas para ser reproduzidas em formato estéreo.

**4.4** - Todas as obras devem ser apresentadas em CD áudio.

**4.5** - No caso da existência de narração, que não seja em inglês, deve ser enviada a respectiva tradução para inglês em formato escrito (MSWORD, incluído no CD-ROM).

**4.6** - Sem prejuízo do que foi anteriormente referido, caso a peça áudio tenha sido concebida para reprodução noutro formato que não o estéreo, o autor deverá notificar a Organização do Festival Black & White que irá avaliar caso-a-caso a possibilidade de satisfazer os requisitos originais para reprodução da peça.

### 05. INSCRIÇÃO

**5.1** - A inscrição das obras é gratuita.

**5.2** - As inscrições terminam no dia 11 de Fevereiro de 2013 (data do Correio).

**5.3** - O processo de inscrição deve ser remetido para a seguinte morada:

Universidade Católica Portuguesa - Escola das Artes  
Festival Audiovisual Black & White  
Rua Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto  
PORTUGAL

**5.4** - As embalagens enviadas de fora da União Europeia devem conter a inscrição “SEM VALOR COMERCIAL / PARA FINS CULTURAIS”. O valor declarado para fins alfandegários deve ser de zero euros.

#### **06. APRESENTAÇÃO A COMPETIÇÃO**

**6.1** - O processo de pré-seleção é da responsabilidade da organização do Festival Black & White.

**6.2** - A organização do Festival Black & White notificará todos os selecionados e não selecionados para competição e o resultado será disponibilizado no site do Festival: [www.artes.ucp.pt/b&w](http://www.artes.ucp.pt/b&w) assim que a pré-seleção esteja concluída.

#### **07. JÚRI**

**7.1** - O Júri do Festival é constituído por cinco elementos de várias áreas ligadas ao audiovisual.

**7.2** - As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

#### **08. PRÉMIOS**

**8.1** - Durante o Festival as obras selecionadas para competição serão apresentadas a um Júri internacional constituído para o efeito que irá atribuir o Prémio para a melhor peça áudio.

**8.2** - Será ainda atribuído pelo Júri do Festival, à melhor obra em competição, o Grande Prémio B&W.

**8.3** - O Júri poderá, se assim o entender, não atribuir algum dos troféus. De igual forma, poderá atribuir menções honrosas.

**8.4** - A decisão do Júri, em caso algum, poderá ser alvo de recurso.

**8.5** - A organização poderá atribuir outros prémios para além dos previstos.

#### **09. DIVULGAÇÃO**

**9.1** - Todas as obras em competição poderão ser apresentadas nos órgãos de comunicação social (até a um máximo de 10% da duração total da obra), para efeitos de divulgação e promoção do Festival Black & White nos meses que antecedem e se seguem imediatamente ao Festival.

**9.2** - Posteriormente à data do Festival poderão ser promovidas extensões do mesmo em Portugal ou no estrangeiro.

#### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - Não serão devolvidas aos autores as obras inscritas para pré-seleção (CDs, DVDs, etc.) salvo todas as despesas de envio sejam pagas pelo autor.

**10.2** - O custo do envio das de eventual material publicitário (posters, postais, etc.) está a cargo dos selecionados.

**10.3** - Para todos os efeitos legais, cada autor assume a total responsabilidade pelas obras que tiver inscrito. A organização do Festival Black & White declinará toda e qualquer responsabilidade relativamente a terceiros.

**10.4** - A resolução de situações omissas no presente regulamento é da responsabilidade única e exclusiva da organização do Festival Black & White, que decide sem recurso.